STJ00106821

Rogério Sanches Cunha

Manual de
Direito Penal
Parte Especial (arts. 121 ao 361)

VOLUME ÚNICO

11ª edição | revista atualizada ampliada

2019

EDITORA JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

STJ00106821

EDITORA *Jus*PODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia
Tel: (71) 3045.9051
• Contato: https://www.editorajuspodivm.com.br/sac

Copyright: Edições *Jus*PODIVM

Conselho Editorial: Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Ana Caquetti

C972m Cunha, Rogério Sanches.
Manual de direito penal: parte especial (arts. 121 ao 361) / Rogério Sanches Cunha – 11. ed. rev., ampl. e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2019.
1.056 p.

Bibliografia.
ISBN 978-85-442-2482-3.

1. Direito penal. 2. Parte especial. I. Título.

CDD 341.5

Todos os direitos desta edição reservados à Edições *Jus*PODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições *Jus*PODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

STJ00106821

SUMÁRIO

TÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A PESSOA 43

CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A VIDA 43

1. Introdução 43
2. Homicídio 44
   - 2.1. Considerações iniciais 45
   - 2.2. Homicídio simples 46
     - 2.2.1. Sujeitos do crime 46
     - 2.2.2. Conduta 46
     - 2.2.3. Voluntariedade 48
     - 2.2.4. Consumação e tentativa 51
   - 2.3. Privilegiadoras, qualificadoras e majorantes do homicídio doloso 51
     - 2.3.1. Homicídio privilegiado (caso de diminuição de pena) 51
     - 2.3.2. Homicídio qualificado 54
     - 2.3.3. Homicídio doloso majorado 73
   - 2.4. Homicídio culposo 77
     - 2.4.1. Homicídio culposo majorado 78
   - 2.5. Perdão judicial 81
   - 2.6. Ação penal 82
   - 2.7. Princípio da especialidade 82
3. Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio 83
   - 3.1. Considerações iniciais 83
   - 3.2. Sujeitos do crime 85
   - 3.3. Conduta 85
   - 3.4. Voluntariedade 88
   - 3.5. Consumação e tentativa 89
   - 3.6. Majorantes de pena 91
   - 3.7. Duelo americano, roleta russa e pacto de morte (ambicídio) 92
   - 3.8. Testemunhas de Jeová 93
   - 3.9. O denominado "Desafio da Baleia Azul" 93
   - 3.10. Ação penal 94
   - 3.11. Princípio da especialidade 94
4. Infanticídio 94
   - 4.1. Considerações iniciais 94
   - 4.2. Sujeitos do crime 95
   - 4.3. Conduta 96
   - 4.4. Voluntariedade 98
   - 4.5. Consumação e tentativa 99
   - 4.6. Ação penal 99
5. Aborto 99
   - 5.1. Introdução 99
   - 5.2. Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento 101
     - 5.2.1. Considerações iniciais 101
     - 5.2.2. Sujeitos do crime 101
     - 5.2.3. Conduta 102
     - 5.2.4. Voluntariedade 103
     - 5.2.5. Consumação e tentativa 103
     - 5.2.6. Ação penal 104
   - 5.3. Aborto provocado por terceiro, sem o consentimento da gestante.. 104
     - 5.3.1. Considerações iniciais 104
     - 5.3.2. Sujeitos do crime 104
     - 5.3.3. Conduta 104
     - 5.3.4. Voluntariedade 104
     - 5.3.5. Consumação e tentativa 105
     - 5.3.6. Ação penal 105
   - 5.4. Aborto provocado por terceiro, com o consentimento da gestante . 105
     - 5.4.1. Considerações iniciais 105
     - 5.4.2. Sujeitos do crime 105
     - 5.4.3. Conduta 105
     - 5.4.4. Voluntariedade 106
     - 5.4.5. Consumação e tentativa 106
     - 5.4.6. Dissenso presumido 106
     - 5.4.7. Ação penal 106
   - 5.5. Aborto majorado pelo resultado 106
     - 5.5.1. Considerações gerais 106

STJ00106821

5.6. Aborto legal: exclusão do crime. Ação penal 108
5.6.1. Considerações gerais 108
5.6.2. Aborto necessário 109
5.6.3. Aborto sentimental 109
5.6.4. Aborto do feto anencefálico 111

CAPÍTULO II – DAS LESÕES CORPORAIS ... 113

1. Introdução 113
2. Lesão corporal 114
2.1. Considerações iniciais 115
2.2. Sujeitos do crime 116
2.3. Conduta 117
2.4. Voluntariedade 118
2.5. Consumação e tentativa 118
2.6. Lesão corporal dolosa de natureza leve 119
2.7. Qualificadoras, majorantes de pena e forma privilegiada 119
2.7.1. Lesão corporal de natureza grave 119
2.7.2. Lesão corporal de natureza gravíssima 122
2.7.3. Coexistência de qualificadoras 125
2.7.4. Lesão corporal seguida de morte 126
2.7.5. Lesão corporal dolosa privilegiada 126
2.7.6. Lesão corporal dolosa (ou preterdolosa) majorada 126
2.8. Substituição da pena 127
2.9. Lesão corporal culposa 127
2.9.1. Lesão corporal culposa majorada 127
2.10. Perdão judicial 128
2.11. Violência doméstica e familiar 129
2.11.1. Lesão corporal leve qualificada pela violência doméstica familiar 129
2.11.2. Lesão corporal grave, gravíssima ou seguida de morte majorada pela violência doméstica familiar 131
2.11.3. Lesão corporal leve no ambiente doméstico e familiar contra pessoa portadora de deficiência 132
2.12. Lesão corporal contra autoridade ou agente de segurança pública 132
2.13. Ação penal 133
2.14. Princípio da especialidade 137

CAPÍTULO III – PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE 137

1. Introdução 137
2. Perigo de contágio venéreo 138
2.1. Considerações iniciais 138
2.2. Sujeitos do crime 139
2.3. Conduta 140
2.4. Voluntariedade 141
2.5. Consumação e tentativa 143
2.6. Ação penal 144
3. Perigo de contágio de moléstia grave 144
3.1. Considerações iniciais 145
3.2. Sujeitos do crime 145
3.3. Conduta 145
3.4. Voluntariedade 146
3.5. Consumação e tentativa 147
3.6. Ação penal 147
4. Perigo para a vida ou saúde de outrem ... 147
4.1. Considerações iniciais 147
4.2. Sujeitos do crime 148
4.3. Conduta 148
4.4. Voluntariedade 149
4.5. Consumação e tentativa 150
4.6. Majorante de pena 150
4.7. Ação penal 150
5. Abandono de incapaz 150
5.1. Considerações iniciais 151
5.2. Sujeitos do crime 151
5.3. Conduta 152
5.4. Voluntariedade 152
5.5. Consumação e tentativa 152
5.6. Qualificadoras e majorantes de pena 153
5.6.1. Qualificadoras 153
5.6.2. Majorantes de pena 153
5.7. Ação penal 154
5.8. Princípio da especialidade 154
6. Exposição ou abandono de recém-nascido 154
6.1. Considerações iniciais 154

STJ00106821

6.2. Sujeitos do crime 155
6.3. Conduta 156
6.4. Voluntariedade 156
6.5. Consumação e tentativa 157
6.6. Qualificadoras 157
6.7. Ação penal 157
7. Omissão de socorro 157
7.1. Considerações iniciais 157
7.2. Sujeitos do crime 158
7.3. Conduta 160
7.4. Voluntariedade 161
7.5. Consumação e tentativa 161
7.6. Majorante de pena 161
7.7. Ação penal 162
7.8. Princípio da especialidade 162
8. Condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial 164
8.1. Considerações iniciais 164
8.2. Sujeitos do crime 165
8.3. Conduta 165
8.4. Voluntariedade 167
8.5. Consumação e tentativa 167
8.6. Majorantes 167
8.7. Ação penal 167
8.8. Princípio da especialidade 167
9. Maus-tratos 167
9.1. Considerações iniciais 168
9.2. Sujeitos do crime 168
9.3. Conduta 169
9.4. Voluntariedade 171
9.5. Consumação e tentativa 171
9.6. Qualificadoras e majorantes de pena 172
9.6.1. Qualificadoras 172
9.6.2. Majorantes de pena 172
9.7. Ação penal 173
9.8. Princípio da especialidade 173

CAPÍTULO IV – DA RIXA 173

1. Introdução 173
2. Rixa 173
2.1. Considerações iniciais 174
2.2. Sujeitos do crime 174
2.3. Conduta 175
2.4. Voluntariedade 176
2.5. Consumação e tentativa 176
2.6. Qualificadora 177
2.7. Ação penal 179
2.8. Princípio da especialidade 179

CAPÍTULO V – DOS CRIMES CONTRA A HONRA 179

1. Introdução 179
2. Calúnia 182
2.1. Considerações iniciais 183
2.2. Sujeitos do crime 183
2.3. Conduta 185
2.4. Voluntariedade 186
2.5. Consumação e tentativa 186
2.6. Exceção da verdade 187
2.7. Exceção de notoriedade 188
2.8. Ação penal 189
2.9. Princípio da especialidade 189
3. Difamação 189
3.1. Considerações iniciais 189
3.2. Sujeitos do crime 190
3.3. Conduta 190
3.4. Voluntariedade 190
3.5. Consumação e tentativa 191
3.6. Exceção da verdade 191
3.7. Exceção de notoriedade 191
3.8. Ação penal 192
3.9. Princípio da especialidade 192
4. Injúria 192
4.1. Considerações iniciais 192
4.2. Sujeitos do crime 193
4.3. Conduta 193
4.4. Voluntariedade 194
4.5. Consumação e tentativa 194
4.6. Exceção da verdade e de notoriedade 194
4.7. Provocação. Retorsão (§ 1º) 195
4.8. Qualificadoras 195
4.8.1. Injúria real (§ 2º) 195
4.8.2. Injúria qualificada por preconceito (§ 3º) 196
4.9. Ação penal 198
4.10. Princípio da especialidade 198
5. Disposições comuns 198
5.1. Majorantes de pena 199

STJ00106821

5.2. Exclusão do crime 200
5.2.1. Considerações gerais 200
5.3. Retratação 203
5.3.1. Considerações gerais 203
5.4. Pedido de explicações 204
5.4.1. Considerações gerais 204
5.5. Ação penal 205
5.5.1. Considerações Gerais 205

CAPÍTULO VI – CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL

SEÇÃO I – CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL 206

1. Introdução 206
2. Constrangimento ilegal 207
2.1. Considerações iniciais 207
2.2. Sujeitos do crime 207
2.3. Conduta 208
2.4. Voluntariedade 210
2.5. Consumação e tentativa 210
2.6. Majorante de pena e cúmulo material 210
2.7. Exclusão do crime 211
2.8. Ação penal 211
2.9. Princípio da especialidade 211
3. Ameaça 212
3.1. Considerações iniciais 212
3.2. Sujeitos do crime 212
3.3. Conduta 212
3.4. Voluntariedade 214
3.5. Consumação e tentativa 214
3.6. Ação penal 215
3.7. Princípio da especialidade 215
4. Sequestro e cárcere privado 215
4.1. Considerações iniciais 216
4.2. Sujeitos do crime 216
4.3. Conduta 216
4.4. Voluntariedade 217
4.5. Consumação e tentativa 218
4.6. Qualificadoras 218
4.7. Ação penal 220
4.8. Princípio da especialidade 220
5. Redução a condição análoga à de escravo 220
5.1. Considerações iniciais 221
5.2. Sujeitos do crime 223
5.3. Conduta 223
5.4. Voluntariedade 224
5.5. Consumação e tentativa 225
5.6. Majorante de pena 225
5.7. Ação penal 225
6. Tráfico de pessoas 225
6.1. Considerações iniciais 226
6.2. Sujeitos do crime 227
6.3. Conduta 228
6.4. Voluntariedade 232
6.5. Consumação e tentativa 236
6.6. Majorantes da pena 236
6.7. Minorante da pena 239
6.8. Ação penal 239
6.9. Prescrição 240

SEÇÃO II – CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DO DOMICÍLIO 240

1. Introdução 240
2. Violação de domicílio 240
2.1. Considerações iniciais 241
2.2. Sujeitos do crime 241
2.3. Conduta 242
2.4. Voluntariedade 243
2.5. Consumação e tentativa 243
2.6. Qualificadoras e majorantes de pena 244
2.6.1. Qualificadoras 244
2.6.2. Majorantes de pena 245
2.7. Exclusão do crime 245
2.8. Casa: conceito 246
2.9. Ação penal 247
2.10. Princípio da especialidade 247

SEÇÃO III – DOS CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA . 247

1. Introdução 247
2. Violação de correspondência 248
2.1. Revogação do caput do art. 151 do CP 248
2.2. Considerações iniciais 248
2.3. Sujeitos do delito 249
2.4. Conduta 250
2.5. Voluntariedade 252
2.6. Consumação e tentativa 252

STJ00106821

3. Sonegação ou destruição de correspondência 252
3.1. Considerações gerais 252
4. Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica 253
4.1. Considerações gerais (§ 1º, II)..... 254
4.2. Impedimento de comunicação telegráfica ou radioelétrica ou conversação (§ 1º, III) 255
4.3. Instalação ou utilização de estação ou aparelho radioelétrico, sem observância de disposição legal (§ 1º, IV)..... 256
4.4. Qualificadora e majorante de pena 256
4.4.1. Majorante de pena..... 256
4.4.2. Qualificadora 256
4.5. Ação penal 256
4.6. Princípio da especialidade 257
5. Correspondência comercial..... 257
5.1. Considerações iniciais 257
5.2. Sujeitos do delito 258
5.3. Conduta..... 258
5.4. Voluntariedade 259
5.5. Consumação e tentativa 259
5.6. Ação penal 259

SEÇÃO IV – DOS CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DOS SEGREDOS..... 259

1. Introdução 259
2. Divulgação de segredo..... 259
2.1. Considerações iniciais..... 260
2.2. Sujeitos do delito 260
2.3. Conduta..... 260
2.4. Voluntariedade 261
2.5. Consumação e tentativa 261
2.6. Divulgação de informações sigilosas da Administração Pública (§ 1º-A)..... 262
2.7. Ação penal 262
2.8. Princípio da especialidade 262
3. Violação de segredo profissional..... 262
3.1. Considerações iniciais..... 262
3.2. Sujeitos do delito 263
3.3. Conduta..... 264
3.4. Voluntariedade 265
3.5. Consumação e tentativa 265
3.6. Ação penal 265
3.7. Princípio da especialidade 265
4. Invasão de dispositivo informático..... 265
4.1. Considerações iniciais..... 266
4.2. Sujeitos do delito 267
4.3. Conduta..... 268
4.4. Voluntariedade 270
4.5. Consumação e tentativa 270
4.6. Qualificadora..... 271
4.7. Majorantes..... 271
4.8. Ação penal 272
4.9 Princípio da especialidade 272
5. Ação penal 272

TÍTULO II
DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO..... 273

CAPÍTULO I – DO FURTO..... 273

1. Furto 273
1.1. Considerações iniciais..... 273
1.2. Sujeitos do crime 274
1.3. Conduta..... 275
1.4. Voluntariedade 277
1.5. Consumação e tentativa 278
1.6. Qualificadoras, majorante de pena, forma privilegiada e cláusula de equiparação 281
1.6.1. Majorante: repouso noturno (§ 1º)..... 281
1.6.2. Furto privilegiado ou mínimo (§ 2º)..... 282
1.6.3. Cláusula de equiparação (§ 3º)..... 284
1.6.4. Qualificadoras (§§ 4º, 4º-A, 5º, 6º e 7º)..... 287
1.7. Ação penal 297
1.8. Princípio da especialidade 298
2. Furto de coisa comum 298
2.1. Considerações iniciais..... 298
2.2. Sujeitos do crime 298
2.3. Conduta..... 298
2.4. Voluntariedade 299
2.5. Consumação e tentativa 299
2.6. Ação penal 300

STJ00106821

CAPÍTULO II – DO ROUBO E DA EXTORSÃO 300

1. Roubo 300
   1.1. Considerações iniciais 300
   1.2. Sujeitos do crime 301
   1.3. Conduta 301
   1.4. Voluntariedade 304
   1.5. Consumação e tentativa 304
   1.6. Majorantes de pena e qualificadoras 305
      1.6.1. Majorantes de pena (§ 2º e § 2º-A) 305
      1.6.2. Roubo qualificado pelo resultado (§ 3º) 313
   1.7. Ação penal 317
   1.8. Princípio da especialidade 317
2. Extorsão 317
   2.1. Considerações iniciais 317
   2.2. Sujeitos do crime 318
   2.3. Conduta 318
   2.4. Voluntariedade 320
   2.5. Consumação e tentativa 320
   2.6. Majorantes de pena e Qualificadoras 321
      2.6.1. Majorantes de pena 321
      2.6.2. Qualificadoras 322
   2.7. Art. 158, § 3º e a Lei dos Crimes Hediondos 325
   2.8. Ação penal 328
   2.9. Princípio da especialidade 328
3. Extorsão mediante sequestro 328
   3.1. Considerações iniciais 329
   3.2. Sujeitos do crime 329
   3.3. Conduta 330
   3.4. Voluntariedade 330
   3.5. Consumação e tentativa 330
   3.6. Qualificadoras e minorante de pena 331
      3.6.1. Qualificadoras 331
      3.6.2. Delação premiada: causa especial de redução de pena 332
   3.7. Ação penal 333
   3.8. Princípio da especialidade 333
4. Extorsão indireta 333
   4.1. Considerações iniciais 333
   4.2. Sujeitos do crime 334
   4.3. Conduta 334
   4.4. Voluntariedade 335
   4.5. Consumação e tentativa 335
   4.6. Ação penal 336
   4.7. Princípio da especialidade 336

CAPÍTULO III – DA USURPAÇÃO 336

1. Alteração de limites 336
   1.1. Considerações iniciais 336
   1.2. Sujeitos do crime 337
   1.3. Conduta 337
   1.4. Voluntariedade 338
   1.5. Consumação e tentativa 338
2. Usurpação de águas 339
   2.1. Sujeitos do crime 339
   2.2. Conduta 339
   2.3. Voluntariedade 339
   2.4. Consumação e tentativa 340
3. Esbulho possessório 340
   3.1. Sujeitos do crime 340
   3.2. Conduta 340
   3.3. Voluntariedade 342
   3.4. Consumação e tentativa 343
4. Concurso material 343
5. Ação penal 343
6. Princípio da especialidade 343
7. Supressão ou alteração de marca em animais 344
   7.1. Considerações iniciais 344
   7.2. Sujeitos do crime 344
   7.3. Conduta 344
   7.4. Voluntariedade 345
   7.5. Consumação e tentativa 346
   7.6. Ação penal 346
   7.7. Princípio da especialidade 346

CAPÍTULO IV – DO DANO 346

1. Dano 346
   1.1. Considerações iniciais 346
   1.2. Sujeitos do crime 347
   1.3. Conduta 347
   1.4. Voluntariedade 348
   1.5. Consumação e tentativa 349
   1.6. Qualificadoras (parágrafo único) 350

STJ00106821

1.6.1. Se o crime é praticado com violência à pessoa ou grave ameaça (inciso I) 350
1.6.2. Se o crime é praticado com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave (inciso II) 350
1.6.3. Se o crime é praticado contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos (inciso III). 350
1.6.4. Se o crime é praticado por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima (inciso IV) 353
1.7. Ação penal 353
1.8. Princípio da especialidade 353
2. Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia 354
2.1. Considerações iniciais 354
2.2. Sujeitos do crime 354
2.3. Conduta 354
2.4. Voluntariedade 355
2.5. Consumação e tentativa 356
2.6. Ação penal 356
3. Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico 356
3.1. Considerações gerais 356
4. Alteração de local especialmente protegido 356
4.1. Considerações gerais 357
5. Ação penal 357
5.1. Considerações gerais 357

CAPÍTULO V – DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA 357

1. Apropriação indébita 357
1.1. Considerações iniciais 358
1.2. Sujeitos do crime 358
1.3. Conduta 358
1.4. Voluntariedade 360
1.5. Consumação e tentativa 361
1.6. Majorantes de pena 362
1.6.1. Se o agente recebeu a coisa em depósito necessário 362
1.6.2. Em razão da qualidade pessoal do agente 362
1.6.3. Em razão de cargo, ofício, emprego ou profissão 362
1.7. Ação penal 363
1.8. Princípio da especialidade 363
2. Apropriação indébita previdenciária 363
2.1. Considerações iniciais 364
2.2. Sujeitos do crime 365
2.3. Conduta 365
2.4. Voluntariedade 367
2.5. Consumação e tentativa 367
2.6. Formas assemelhadas 368
2.7. Extinção da punibilidade 369
2.8. Perdão judicial e privilégio 371
2.9. Ação penal 373
3. Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza 374
3.1. Considerações iniciais 374
3.2. Sujeitos do crime 374
3.3. Conduta 374
3.4. Voluntariedade 376
3.5. Consumação e tentativa 376
4. Apropriação de tesouro 376
4.1. Considerações iniciais 376
4.2. Sujeitos do crime 377
4.3. Conduta 377
4.4. Voluntariedade 377
4.5. Consumação e tentativa 377
5. Apropriação de coisa achada 378
5.1. Considerações iniciais 378
5.2. Sujeitos do crime 378
5.3. Conduta 378
5.4. Voluntariedade 379
5.5. Consumação e tentativa 379
6. Ação penal 380
7. Princípio da especialidade 380
8. Apropriação indébita privilegiada 380
8.1. Considerações gerais 380

CAPÍTULO VI – DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES 380

STJ00106821

1. Estelionato 380
1.1. Considerações iniciais 380
1.2. Sujeitos do crime 381
1.3. Conduta 382
1.4. Voluntariedade 385
1.5. Consumação e tentativa 386
2. Disposição de coisa alheia como própria 388
2.1. Considerações gerais 388
3. Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria 389
3.1. Considerações gerais 389
4. Defraudação de penhor 390
4.1. Considerações gerais 390
5. Fraude na entrega de coisa 391
5.1. Considerações gerais 391
6. Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro 391
6.1. Considerações gerais 391
7. Fraude no pagamento por meio de cheque 392
7.1. Considerações gerais 392
8. Majorante de pena e forma privilegiada . 395
8.1. Forma Privilegiada 395
8.2. Majorante de pena 396
8.2.1. Estelionato Previdenciário... 397
9. Ação penal 399
10. Princípio da especialidade 399
11. Duplicata simulada 399
11.1. Considerações iniciais 399
11.2. Sujeitos do crime 400
11.3. Conduta 400
11.4. Voluntariedade 401
11.5. Consumação e tentativa 402
11.6. Forma equiparada 402
11.7. Ação penal 403
12. Abuso de incapazes 403
12.1. Considerações iniciais 403
12.2. Sujeitos do crime 403
12.3. Conduta 404
12.4. Voluntariedade 406
12.5. Consumação e tentativa 406
12.6. Ação penal 407
12.7. Princípio da especialidade 407
13. Induzimento à especulação 407
13.1. Considerações iniciais 407
13.2. Sujeitos do crime 408
13.3. Conduta 408
13.4. Voluntariedade 409
13.5. Consumação e tentativa 410
13.6. Ação penal 410
14. Fraude no comércio 410
14.1. Considerações iniciais 411
14.2. Sujeitos do crime 412
14.3. Conduta 413
14.3.1. Vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada.... 413
14.3.2. Entregando uma mercadoria por outra 413
14.4. Voluntariedade 413
14.5. Consumação e tentativa 414
14.6. Qualificadora e forma privilegiada . 414
14.6.1. Qualificadora 414
14.6.2. Forma privilegiada 414
14.7. Ação penal 414
15. Outras fraudes 415
15.1. Considerações iniciais 415
15.2. Sujeitos do crime 416
15.3. Conduta 416
15.3.1. Tomar refeição em restaurante 416
15.3.2. Alojar-se em hotel 416
15.3.3. Utilizar-se de meio de transporte 416
15.4. Voluntariedade 418
15.5. Consumação e tentativa 418
15.6. Ação penal 418
16. Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações..... 419
16.1. Considerações iniciais 419
16.2. Sujeitos do crime 420
16.3. Conduta 420
16.4. Voluntariedade 421
16.5. Consumação e tentativa 421
16.6. Figuras equiparadas 421
16.7. Conduta fraudulenta de acionista .. 427
16.8. Ação penal 427
17. Emissão irregular de conhecimento de depósito ou *warrant* 427
17.1. Considerações iniciais 427
17.2. Sujeitos do crime 428

STJ00106821

17.3. Conduta 428
17.4. Voluntariedade 428
17.5. Consumação e tentativa 429
17.6. Ação penal 429
18. Fraude à execução 429
18.1. Considerações iniciais 429
18.2. Sujeitos do crime 429
18.3. Conduta 430
18.4. Voluntariedade 432
18.5. Consumação e tentativa 432
18.6. Ação penal 432

CAPÍTULO VII – DA RECEPTAÇÃO 432

1. Receptação 432
1.1. Considerações iniciais 433
1.2. Sujeitos do crime 433
1.3. Conduta 434
1.4. Voluntariedade 437
1.5. Consumação e tentativa 437
1.6. Qualificadora, majorante e minorante de pena 438
1.6.1. Qualificadora 438
1.6.2. Perdão judicial e minorante 442
1.6.3. Majorante 443
1.7. Receptação culposa 443
1.8. Independência típica 444
1.9. Ação penal 444
1.10. Princípio da especialidade 444
2. Receptação de animal 445
2.1. Considerações iniciais 445
2.2. Sujeitos do crime 445
2.3. Conduta 446
2.4. Voluntariedade 447
2.5. Consumação e tentativa 447
2.6. Ação penal 447

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS 448

1. Escusa absolutória 448
1.1. Considerações gerais 448
1.1.1. Do cônjuge, na constância da sociedade conjugal 448
1.1.2. De ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural. 448
2. Escusa relativa 449
2.1. Considerações gerais 449
2.2.1. Do cônjuge desquitado ou judicialmente separado 449
2.2.2. De irmão, legítimo ou ilegítimo 449
2.2.3. De tio ou sobrinho, com quem o agente coabita 449
3. Inaplicabilidade das escusas 450
3.1. Considerações gerais 450

TÍTULO III
DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL 453

CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL 453

1. Violação de direito autoral 453
1.1. Considerações iniciais 453
1.2. Sujeitos do crime 454
1.3. Conduta 454
1.4. Voluntariedade 455
1.5. Consumação e tentativa 456
1.6. Qualificadoras 456
1.7. Exclusão da tipicidade 459
1.8. Ação penal 460
1.9. Princípio da especialidade 460
2. Usurpação de nome ou pseudônimo alheio 460
3. Ação penal 461
3.1. Considerações gerais 461

CAPÍTULO II – DOS CRIMES CONTRA O PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO 461

1. Violação de privilégio de invenção 461
2. Falsa atribuição de privilégio 462
3. Usurpação ou indevida exploração de modelo ou desenho privilegiado 462
4. Falsa declaração de depósito em modelo ou desenho 462

CAPÍTULO III – DOS CRIMES CONTRA AS MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 462

1. Violação do direito de marca 462
2. Uso indevido de armas, brasões e distintivos públicos 463

STJ00106821

3. Marca com falsa indicação de procedência 463

CAPÍTULO IV – DOS CRIMES DE CONCORRÊNCIA DESLEAL 463

1. Concorrência desleal 463

TÍTULO IV
DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO 465

CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO 465

1. Introdução 465
2. Atentado contra a liberdade de trabalho 466
   2.1. Considerações iniciais 466
   2.2. Sujeitos do crime 466
   2.3. Conduta 467
   2.4. Voluntariedade 468
   2.5. Consumação e tentativa 468
   2.6. Ação penal 468
3. Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta 468
   3.1. Considerações iniciais 468
   3.2. Sujeitos do crime 469
   3.3. Conduta 469
   3.4. Voluntariedade 470
   3.5. Consumação e tentativa 470
   3.6. Ação penal 470
4. Atentado contra a liberdade de associação 470
   4.1 Considerações iniciais 470
   4.2. Sujeitos do crime 471
   4.3. Conduta 471
   4.4. Voluntariedade 471
   4.5. Consumação e tentativa 471
   4.6. Ação penal 471
5. Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem 472
   5.1. Considerações iniciais 472
   5.2. Sujeitos do crime 472
   5.3. Conduta 473
   5.4. Voluntariedade 474
   5.5. Consumação e tentativa 474
   5.6. Ação penal 474
6. Paralisação de trabalho de interesse coletivo 474
   6.1. Considerações iniciais 475
   6.2. Sujeitos do crime 475
   6.3. Conduta 475
   6.4. Voluntariedade 476
   6.5. Consumação e tentativa 476
   6.6. Ação penal 476
7. Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem 476
   7.1. Considerações iniciais 476
   7.2. Sujeitos do crime 477
   7.3. Conduta 477
   7.4. Voluntariedade 477
   7.5. Consumação e tentativa 477
   7.6. Ação penal 478
8. Frustração de direito assegurado por lei trabalhista 478
   8.1. Considerações iniciais 478
   8.2. Sujeitos do crime 478
   8.3. Conduta 479
   8.4. Voluntariedade 479
   8.5. Consumação e tentativa 479
   8.6. Majorante de pena 480
   8.7. Ação penal 480
9. Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho 480
   9.1. Considerações iniciais 480
   9.2. Sujeitos do crime 481
   9.3. Conduta 481
   9.4. Voluntariedade 482
   9.5. Consumação e tentativa 482
   9.6. Ação penal 482
10. Exercício de atividade com infração de decisão administrativa 482
   10.1. Considerações iniciais 482
   10.2. Sujeitos do crime 482
   10.3. Conduta 482
   10.4. Voluntariedade 483
   10.5. Consumação e tentativa 483
   10.6. Ação penal 484
11. Aliciamento para o fim de emigração 484
   11.1. Considerações iniciais 484
   11.2. Sujeitos do crime 484
   11.3. Conduta 484

STJ00106821

11.4. Voluntariedade 485
11.5. Consumação e tentativa 485
11.6. Ação penal 485
12. Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional 486
12.1. Considerações iniciais 486
12.2. Sujeitos do crime 486
12.3. Conduta 486
12.4. Voluntariedade 487
12.5. Consumação e tentativa 487
12.6. Majorante de pena 487
12.7. Ação penal 487

TÍTULO V
DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS 489

CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO 489

1. Introdução 489
2. Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo 489
2.1. Considerações iniciais 489
2.2. Sujeitos do crime 490
2.3. Conduta 490
2.4. Voluntariedade 492
2.5. Consumação e tentativa 493
2.6. Majorante de pena 493
2.7. Ação penal 493
2.8. Princípio da especialidade 493

CAPÍTULO II – DOS CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS 494

1. Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária 494
1.1. Considerações iniciais 494
1.2. Sujeitos do crime 494
1.3. Conduta 495
1.4. Voluntariedade 495
1.5. Consumação e tentativa 495
1.6. Majorante de pena 496
1.7. Ação penal 496
2. Violação de sepultura 496
2.1. Considerações iniciais 496
2.2. Sujeitos do crime 496
2.3. Conduta 496
2.4. Voluntariedade 497
2.5. Consumação e tentativa 498
2.6. Concurso de crimes 498
2.7. Ação penal 498
2.8. Princípio da especialidade 499
3. Destruição, subtração ou ocultação de cadáver 499
3.1. Considerações iniciais 499
3.2. Sujeitos do crime 499
3.3. Conduta 499
3.4. Voluntariedade 500
3.5. Consumação e tentativa 500
3.6. Ação penal 501
4. Vilipêndio a cadáver 501
4.1. Considerações iniciais 501
4.2. Sujeitos do crime 501
4.3. Conduta 501
4.4. Voluntariedade 502
4.5. Consumação e tentativa 502
4.6. Ação penal 502

TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL 503
1. Considerações gerais 503

CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL 504

1. Estupro 504
1.1. Considerações iniciais 504
1.2. Sujeitos do crime 505
1.3. Conduta 505
1.4. Voluntariedade 507
1.5. Consumação e tentativa 508
1.6. Qualificadoras 511
1.7. Ação penal 511
1.8. Princípio da especialidade 511
2. Atentado violento ao pudor 511
3. Violação sexual mediante fraude 511
3.1. Considerações iniciais 511
3.2. Sujeitos do crime 512
3.3. Conduta 512
3.4. Voluntariedade 513
3.5. Consumação e tentativa 513

STJ00106821

3.6. Ação penal 513
4. Importunação sexual 513
4.1. Considerações iniciais 513
4.2. Sujeitos do crime 514
4.3. Conduta 514
4.4. Voluntariedade 515
4.5. Consumação e tentativa 515
4.6. Ação penal 515
5. Atentado ao pudor mediante fraude 515
6. Assédio sexual 516
6.1. Considerações iniciais 516
6.2. Sujeitos do crime 516
6.3. Conduta 517
6.4. Voluntariedade 518
6.5. Consumação e tentativa 518
6.6. Majorante de pena 519
6.7. Ação penal 519

CAPÍTULO I-A – DA EXPOSIÇÃO DA INTIMIDADE SEXUAL 519

1. Registro não autorizado da intimidade sexual 519
1.1. Considerações iniciais 519
1.2. Sujeitos do crime 520
1.3. Conduta 520
1.4. Voluntariedade 521
1.5. Consumação e tentativa 521
1.6. Ação penal 521

CAPÍTULO II – DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL 521

1. Sedução 521
2. Estupro de vulnerável 521
2.1. Considerações iniciais 522
2.2. Sujeitos do crime 523
2.3. Conduta 524
2.4. Voluntariedade 528
2.5. Consumação e tentativa 529
2.6. Qualificadoras 529
2.7. Ação penal 529
3. Mediação de menor vulnerável para satisfazer a lascívia de outrem 529
3.1. Considerações iniciais 529
3.2. Sujeitos do crime 530
3.3. Conduta 530
3.4. Voluntariedade 531
3.5. Consumação e tentativa 531
3.6. Ação penal 531
3.7. Princípio da especialidade 531
4. Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente 532
4.1. Considerações iniciais 532
4.2. Sujeitos do crime 532
4.3. Conduta 532
4.4. Voluntariedade 534
4.5. Consumação e tentativa 534
4.6. Ação penal 534
5. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável 535
5.1. Considerações iniciais 535
5.2. Sujeitos do crime 536
5.3. Conduta 537
5.4. Voluntariedade 538
5.5. Consumação e tentativa 539
5.6. Ação penal 539
6. Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia 539
6.1. Considerações iniciais 540
6.2. Sujeitos do crime 541
6.3. Conduta 541
6.4. Voluntariedade 542
6.5. Consumação e tentativa 543
6.6. Majorante 543
6.7. Ação penal 543

CAPÍTULO III – DO RAPTO 544

1. Rapto violento ou mediante fraude 544

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS 544

1. Formas qualificadas 544
2. Presunção de violência 545
3. Ação penal 545
3.1. Considerações gerais 545
4. Aumento de pena 549
4.1. Considerações gerais 550

CAPÍTULO V – DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA 552

1. Mediação para servir a lascívia de outrem 552
1.1. Considerações iniciais 553

STJ00106821

1.2. Sujeitos do crime 553
1.3. Conduta 553
1.4. Voluntariedade 554
1.5. Consumação e tentativa 554
1.6. Qualificadoras 554
1.7. Pena de multa 555
1.8. Ação penal 555
1.9. Princípio da especialidade 555
2. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual 556
2.1. Considerações iniciais 556
2.2. Sujeitos do crime 557
2.3. Conduta 557
2.4. Voluntariedade 558
2.5. Consumação e tentativa 558
2.6. Ação penal 558
3. Estabelecimento para exploração sexual 559
3.1. Considerações iniciais 559
3.2. Sujeitos do crime 560
3.3. Conduta 561
3.4. Voluntariedade 562
3.5. Consumação e tentativa 562
3.6. Ação penal 562
4. Rufianismo 563
4.1. Considerações iniciais 563
4.2. Sujeitos do crime 563
4.3. Conduta 564
4.4. Voluntariedade 565
4.5. Consumação e tentativa 565
4.6. Ação penal 565
5. Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual 565
6. Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual 566
7. Disposições Finais 566
8. Promoção de migração ilegal 566
8.1. Considerações iniciais 567
8.2. Sujeitos 568
8.3. Conduta 568
8.4. Voluntariedade 570
8.5. Consumação e tentativa 570
8.6. Majorantes de pena 571
8.7. Ação penal 571

CAPÍTULO VI – DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR 571

1. Introdução 571
2. Ato obsceno 571
2.1. Considerações iniciais 571
2.2. Sujeitos do crime 572
2.3. Conduta 572
2.4. Voluntariedade 573
2.5. Consumação e tentativa 573
2.6. Ação penal 574
3. Escrito ou objeto obsceno 574
3.1. Considerações iniciais 574
3.2. Sujeitos do crime 575
3.3. Conduta 575
3.4. Voluntariedade 575
3.5. Consumação e tentativa 575
3.6. Figuras equiparadas 576
3.7. Princípio da especialidade 576
3.8. Ação penal 578

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS 579

1. Aumento de pena 579
1.1. Considerações gerais 579
2. Segredo de justiça 582
2.1. Considerações gerais 582
3. Exploração sexual x Violência sexual 582
3.1. Razões do veto 582

TÍTULO VII
DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA 583

CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA O CASAMENTO 583

1. Bigamia 583
1.1. Considerações iniciais 583
1.2. Sujeitos do crime 583
1.3. Conduta 584
1.4. Voluntariedade 588
1.5. Consumação e tentativa 588
1.6. Ação penal 589
2. Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento 589
2.1. Considerações iniciais 589
2.2. Sujeitos do crime 589
2.3. Conduta 589

STJ00106821

2.4. Voluntariedade 590
2.5. Consumação e tentativa 590
2.6. Ação penal 591
3. Conhecimento prévio de impedimento... 591
3.1. Considerações iniciais 591
3.2. Sujeitos do crime 591
3.3. Conduta 591
3.4. Voluntariedade 592
3.5. Consumação e tentativa 592
3.6. Ação penal 592
4. Simulação de autoridade para celebração de casamento 592
4.1. Considerações iniciais 592
4.2. Sujeitos do crime 593
4.3. Conduta 593
4.4. Voluntariedade 594
4.5. Consumação e tentativa 594
4.6. Ação penal 594
5. Simulação de casamento 594
5.1. Considerações iniciais 594
5.2. Sujeitos do crime 594
5.3. Conduta 595
5.4. Voluntariedade 595
5.5. Consumação e tentativa 595
5.6. Ação penal 595
6. Adultério 596

CAPÍTULO II – DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO 596

1. Registro de nascimento inexistente 596
1.1. Considerações iniciais 596
1.2. Sujeitos do crime 596
1.3. Conduta 597
1.4. Voluntariedade 597
1.5. Consumação e tentativa 597
1.6. Ação penal 597
2. Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido 598
2.1. Considerações iniciais 598
2.2. Sujeitos do crime 598
2.3. Conduta 598
2.4. Voluntariedade 599
2.5. Consumação e tentativa 600
2.6. Figura privilegiada, perdão judicial e prescrição 600
2.7. Ação penal 600
3. Sonegação de estado de filiação 600
3.1. Considerações iniciais 600
3.2. Sujeitos do crime 601
3.3. Conduta 601
3.4. Voluntariedade 602
3.5. Consumação e tentativa 602
3.6. Ação penal 602

CAPÍTULO III – DOS CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR 602

1. Introdução 602
2. Abandono material 603
2.1. Considerações iniciais 603
2.2. Sujeitos do crime 603
2.3. Conduta 604
2.4. Voluntariedade 606
2.5. Consumação e tentativa 607
2.6. Ação penal 607
2.7. Princípio da especialidade 607
3. Entrega de filho menor a pessoa inidônea 608
3.1. Considerações iniciais 608
3.2. Sujeitos do crime 608
3.3. Conduta 608
3.4. Voluntariedade 609
3.5. Consumação e tentativa 609
3.6. Qualificadoras 610
3.7. Ação penal 611
4. Abandono intelectual 611
4.1. Considerações iniciais 611
4.2. Sujeitos do crime 611
4.3. Conduta 612
4.4. Voluntariedade 614
4.5. Consumação e tentativa 615
4.6. Ação penal 615
5. Abandono moral 615
5.1. Considerações iniciais 615
5.2. Sujeitos do crime 615
5.3. Conduta 616
5.4. Voluntariedade 618
5.5. Consumação e tentativa 618
5.6. Ação penal 619

STJ00106821

CAPÍTULO IV – DOS CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA E CURATELA 619

1. Introdução 619
2. Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes 619
   2.1. Considerações iniciais 619
   2.2. Sujeitos do crime 620
   2.3. Conduta 620
   2.4. Voluntariedade 621
   2.5. Consumação e tentativa 622
   2.6. Ação penal 622
3. Subtração de incapazes 622
   3.1. Considerações iniciais 622
   3.2. Sujeitos do crime 623
   3.3. Conduta 623
   3.4. Voluntariedade 624
   3.5. Consumação e tentativa 624
   3.6. Ação penal e perdão judicial 624
   3.7. Princípio da especialidade 624

TÍTULO VIII
DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA 625

CAPÍTULO I – DOS CRIMES DE PERIGO COMUM 625

1. Incêndio 625
   1.1. Considerações iniciais 625
   1.2. Sujeitos do crime 626
   1.3. Conduta 626
   1.4. Voluntariedade 627
   1.5. Consumação e tentativa 628
   1.6. Majorantes de pena e formas culposa e majorada pelo resultado 628
      1.6.1. Majorantes de pena 628
      1.6.2. Forma culposa 630
      1.6.3. Forma majorada pelo resultado 630
   1.7. Ação penal 631
   1.8. Princípio da especialidade 631
2. Explosão 631
   2.1. Considerações iniciais 631
   2.2. Sujeitos do crime 632
   2.3. Conduta 632
   2.4. Voluntariedade 633
   2.5. Consumação e tentativa 633
   2.6. Majorantes de pena e formas privilegiada e culposa 633
      2.6.1. Forma privilegiada 633
      2.6.2. Majorantes de pena 634
      2.6.3. Forma culposa 634
   2.7. Ação penal 634
   2.8. Princípio da especialidade 634
3. Uso de gás tóxico ou asfixiante 635
   3.1. Considerações iniciais 635
   3.2. Sujeitos do crime 635
   3.3. Conduta 635
   3.4. Voluntariedade 637
   3.5. Consumação e tentativa 637
   3.6. Majorantes de pena e forma culposa 637
   3.7. Ação penal 637
   3.8. Princípio da especialidade 637
4. Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante 638
   4.1. Considerações iniciais 638
   4.2. Sujeitos do crime 639
   4.3. Conduta 639
   4.4. Voluntariedade 640
   4.5. Consumação e tentativa 640
   4.6. Majorantes de pena 640
   4.7. Ação penal 640
   4.8 Princípio da especialidade 640
5. Inundação 641
   5.1. Considerações iniciais 641
   5.2. Sujeitos do crime 641
   5.3. Conduta 641
   5.4. Voluntariedade 642
   5.5. Consumação e tentativa 642
   5.6. Majorantes de pena e forma culposa 642
   5.7. Ação Penal 642
   5.8. Princípio da especialidade 642
6. Perigo de inundação 643
   6.1. Considerações iniciais 643
   6.2. Sujeitos do crime 643
   6.3. Conduta 643
   6.4. Voluntariedade 644

STJ00106821

6.5. Consumação e tentativa 644
6.6. Majorantes de pena 644
6.7. Ação penal 645
6.8. Princípio da especialidade 645
7. Desabamento ou desmoronamento 645
7.1. Considerações iniciais 645
7.2. Sujeitos do crime 645
7.3. Conduta 646
7.4. Voluntariedade 646
7.5. Consumação e tentativa 646
7.6. Majorantes de pena e forma culposa 647
7.7. Ação penal 647
7.8. Princípio da especialidade 647
8. Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento 647
8.1. Considerações iniciais 647
8.2. Sujeitos do crime 647
8.3. Conduta 648
8.4. Voluntariedade 648
8.5. Consumação e tentativa 648
8.6. Majorantes de pena 648
8.7. Ação Penal 649
8.8. Princípio da especialidade 649
9. Formas qualificadas de crime de perigo comum 649
9.1. Considerações gerais 649
10. Difusão de doença ou praga 649
10.1. Considerações gerais 650

CAPÍTULO II – DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS 650

1. Perigo de desastre ferroviário 650
1.1. Considerações iniciais 651
1.2. Sujeitos do crime 651
1.3. Conduta 651
1.4. Voluntariedade 652
1.5. Consumação e tentativa 652
1.6. Qualificadora, Majorantes de pena e forma culposa 653
1.6.1. Qualificadora 653
1.6.2. Forma culposa 653
1.6.3. Majorantes de pena 653
1.7. Ação penal 654
1.8. Princípio da especialidade 654
2. Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo 654
2.1. Considerações iniciais 655
2.2. Sujeitos do crime 655
2.3. Conduta 655
2.4. Voluntariedade 656
2.5. Consumação e tentativa 656
2.6. Qualificadora, majorantes de pena e forma culposa 657
2.7. Ação penal 657
2.8. Princípio da especialidade 657
3. Atentado contra a segurança de outro meio de transporte 658
3.1. Considerações iniciais 658
3.2. Sujeitos do crime 658
3.3. Conduta 659
3.4. Voluntariedade 659
3.5. Consumação e tentativa 659
3.6. Qualificadora, majorantes de pena e forma culposa 659
3.7. Ação penal 660
3.8. Princípio da especialidade 660
4. Forma qualificada 660
4.1. Considerações Gerais 660
5. Arremesso de projétil 660
5.1. Considerações iniciais 661
5.2. Sujeitos do crime 661
5.3. Conduta 661
5.4. Voluntariedade 662
5.5. Consumação e tentativa 662
5.6. Qualificadoras 663
5.7. Ação penal 663
5.8. Princípio da especialidade 663
6. Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública 663
6.1. Considerações iniciais 663
6.2. Sujeitos do crime 663
6.3. Conduta 664
6.4. Voluntariedade 664
6.5. Consumação e tentativa 665
6.6. Majorante de pena 665
6.7. Ação penal 665
6.8. Princípio da especialidade 665

7. Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública 666
7.1. Considerações iniciais 666
7.2. Sujeitos do crime 666
7.3. Conduta 666
7.4. Voluntariedade 667
7.5. Consumação e tentativa 667
7.6. Majorante de pena 667
7.7. Ação penal 668
7.8. Princípio da especialidade 668

CAPÍTULO III – DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA 668

1. Introdução 668
2. Epidemia 669
2.1. Considerações iniciais 669
2.2. Sujeitos do crime 669
2.3. Conduta 669
2.4. Voluntariedade 670
2.5. Consumação e tentativa 670
2.6. Majorante de pena e forma culposa 671
2.6.1. Majorante de pena 671
2.6.2. Forma culposa 671
2.7. Ação penal 671
2.8. Princípio da especialidade 671
3. Infração de medida sanitária preventiva 672
3.1. Considerações iniciais 672
3.2. Sujeitos do crime 672
3.3. Conduta 672
3.4. Voluntariedade 673
3.5. Consumação e tentativa 673
3.6. Majorantes de pena 673
3.7. Ação penal 674
4. Omissão de notificação de doença 674
4.1. Considerações iniciais 674
4.2. Sujeitos do crime 674
4.3. Conduta 674
4.4. Voluntariedade 675
4.5. Consumação e tentativa 675
4.6. Majorantes de pena 675
4.7. Ação penal 675
4.8. Princípio da especialidade 675
5. Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal 676
5.1. Considerações iniciais 676
5.2. Sujeitos do crime 677
5.3. Conduta 677
5.4. Voluntariedade 678
5.5. Consumação e tentativa 678
5.6. Majorantes de pena e formas culposa e equiparada 678
5.6.1. Forma equiparada 678
5.6.2. Forma culposa 678
5.6.3. Majorantes de pena 678
5.7. Ação penal 679
6. Corrupção ou poluição de água potável 679
6.1. Considerações gerais 679
7. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios 680
7.1. Considerações iniciais 680
7.2. Sujeitos do crime 680
7.3. Conduta 680
7.4. Voluntariedade 681
7.5. Consumação e tentativa 681
7.6. Majorantes de pena e formas equiparada e culposa 682
7.6.1. Forma equiparada 682
7.6.2. Forma culposa 682
7.6.3. Majorantes de pena 683
7.7. Ação penal 683
8. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais 683
8.1. Considerações iniciais 684
8.2. Sujeitos do crime 684
8.3. Conduta 684
8.4. Voluntariedade 685
8.5. Consumação e tentativa 685
8.6. Majorantes de pena e forma equiparada e culposa 686
8.6.1. Forma equiparada 686
8.6.2. Forma culposa 687
8.6.3. Majorantes de pena 687
8.7. Ação penal 687
9. Emprego de processo proibido ou de substância não permitida 687
9.1. Considerações iniciais 688

STJ00106821

9.2. Sujeitos do crime 688
9.3. Conduta 688
9.4. Voluntariedade 689
9.5. Consumação e tentativa 689
9.6. Majorantes de pena 689
9.7. Ação penal 689
10. Invólucro ou recipiente com falsa indicação 689
10.1. Considerações iniciais 689
10.2. Sujeitos do crime 690
10.3. Conduta 690
10.4. Voluntariedade 690
10.5. Consumação e tentativa 690
10.6. Majorantes de pena 691
10.7. Ação penal 691
11. Produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores 691
11.1. Considerações iniciais 691
11.2. Sujeitos do crime 691
11.3. Conduta 691
11.4. Voluntariedade 692
11.5. Consumação e tentativa 692
11.6. Majorantes de pena 692
11.7. Ação penal 692
12. Substância destinada à falsificação 692
12.1. Considerações iniciais 692
12.2. Sujeitos do crime 693
12.3. Conduta 693
12.4. Voluntariedade 693
12.5. Consumação e tentativa 694
12.6. Majorantes de pena 694
12.7. Ação penal 694
13. Outras substâncias nocivas à saúde pública 694
13.1. Considerações iniciais 694
13.2. Sujeitos do crime 695
13.3. Conduta 695
13.4. Voluntariedade 696
13.5. Consumação e tentativa 696
13.6. Majorantes de pena e forma culposa 696
13.7. Ação penal 696
13.8. Princípio da especialidade 696
14. Substância avariada 696
15. Medicamento em desacordo com receita médica 697
15.1. Considerações iniciais 697
15.2. Sujeitos do crime 697
15.3. Conduta 697
15.4. Voluntariedade 699
15.5. Consumação e tentativa 699
15.6. Majorantes e forma culposa 699
15.7. Ação penal 699
16. Comércio clandestino ou facilitação do uso de entorpecentes 699
17. Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica 700
17.1. Considerações iniciais 700
17.2. Sujeitos do crime 700
17.3. Conduta 700
17.4. Voluntariedade 703
17.5. Consumação e tentativa 703
17.6. Majorantes de pena 703
17.7. Ação penal 703
18. Charlatanismo 704
18.1. Considerações iniciais 704
18.2. Sujeitos do crime 704
18.3. Conduta 704
18.4. Voluntariedade 705
18.5. Consumação e tentativa 705
18.6. Majorantes de pena 705
18.7. Ação penal 706
19. Curandeirismo 706
19.1. Considerações iniciais 706
19.2. Sujeitos do crime 706
19.3. Conduta 707
19.4. Voluntariedade 708
19.5. Consumação e tentativa 708
19.6. Majorantes de pena 708
19.7. Ação penal 708
20. Forma qualificada 708
20.1. Considerações gerais 709

TÍTULO IX
DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA 711
1. Incitação ao crime 711
1.1. Considerações iniciais 711
1.2. Sujeitos do crime 711
1.3. Conduta 711

STJ00106821

1.4. Voluntariedade 712
1.5. Consumação e tentativa 712
1.6. Ação penal 712
1.7. Princípio da especialidade 712
2. Apologia de crime ou criminoso 713
2.1. Considerações iniciais 713
2.2. Sujeitos do crime 713
2.3. Conduta 713
2.4. Voluntariedade 714
2.5. Consumação e tentativa 715
2.6. Ação penal 715
3. Associação criminosa 715
3.1. Considerações iniciais 715
3.2. Sujeitos do crime 716
3.3. Conduta 716
3.3.1. Associação 716
3.3.2. Pluralidade de pessoas 717
3.3.3. Para o fim de praticar uma série indeterminada de crimes 717
3.4. Voluntariedade 718
3.5. Consumação e tentativa 718
3.6. Qualificadora, majorante e minorante de pena 719
3.6.1. Majorante de pena 719
3.6.2. Qualificadora 720
3.6.3. Minorante de pena 720
3.7. Ação penal 721
3.8. Princípio da especialidade 721
4. Constituição de milícia privada 722
4.1. Considerações iniciais 722
4.2. Sujeitos do crime 722
4.3. Conduta 723
4.4. Voluntariedade 723
4.5. Consumação e tentativa 724
4.6. Ação penal 726
4.7. Princípio da especialidade 726

TÍTULO X
DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA 727

CAPÍTULO I – DA MOEDA FALSA 727

1. Moeda falsa 727
1.1. Considerações iniciais 727
1.2. Sujeitos do crime 728
1.3. Conduta 728
1.4. Voluntariedade 729
1.5. Consumação e tentativa 729
1.6. Forma equiparada 729
1.7. Privilégio 730
1.8. Falsificação funcional 731
1.9. Desvio e circulação antecipada 732
1.10. Ação penal 732
2. Crimes assimilados ao de moeda falsa 732
2.1. Considerações iniciais 732
2.2. Sujeitos do crime 733
2.3. Conduta 733
2.4. Voluntariedade 734
2.5. Consumação e tentativa 734
2.6. Ação penal 734
3. Petrechos para falsificação de moeda 734
3.1. Considerações iniciais 735
3.2. Sujeitos do crime 735
3.3. Conduta 735
3.4. Voluntariedade 736
3.5. Consumação e tentativa 737
3.6. Ação penal 737
4. Emissão de título ao portador sem permissão legal 737
4.1. Considerações iniciais 737
4.2. Sujeitos do crime 738
4.3. Conduta 738
4.4. Voluntariedade 739
4.5. Consumação e tentativa 739
4.6. Forma privilegiada 739
4.7. Ação penal 739
4.8. Princípio da Especialidade 739

CAPÍTULO II – DA FALSIDADE DE TÍTULOS E OUTROS PAPÉIS PÚBLICOS 740

1. Falsificação de papéis públicos 740
1.1. Considerações iniciais 741
1.2. Sujeitos do crime 741
1.3. Conduta 741
1.4. Voluntariedade 743
1.5. Consumação e tentativa 743
1.6. Forma equiparada 743
1.7. Figuras delituosas complementares 744
1.8. Ação penal 745
1.9. Princípio da especialidade 745
2. Petrechos de falsificação 745

STJ00106821

2.1. Considerações iniciais 745
2.2. Sujeitos do crime 746
2.3. Conduta 746
2.4. Voluntariedade 746
2.5. Consumação e tentativa 746
2.6. Ação penal 747
2.7. Princípio da especialidade 747
3. Forma majorada 747
3.1. Considerações gerais 747

CAPÍTULO III – DA FALSIDADE DOCUMENTAL 747

1. Falsificação do selo ou sinal público 747
1.1. Considerações iniciais 747
1.2. Sujeitos do crime 748
1.3. Conduta 748
1.4. Voluntariedade 749
1.5. Consumação e tentativa 749
1.6. Forma equiparada 749
1.7. Majorante de pena 750
1.8. Ação penal 750
2. Falsificação de documento público 750
2.1. Considerações iniciais 750
2.2. Sujeitos do crime 751
2.3. Conduta 751
2.4. Voluntariedade 754
2.5. Consumação e tentativa 754
2.6. Majorante de pena e formas equiparadas 756
2.6.1. Majorante de pena 756
2.6.2. Formas equiparadas 756
2.7. Extinção da punibilidade 757
2.8. Ação penal 758
2.9. Princípio da especialidade 758
3. Falsificação de documento particular 758
3.1. Considerações iniciais 758
3.2. Sujeitos do crime 758
3.3. Conduta 759
3.4. Voluntariedade 760
3.5. Consumação e tentativa 760
3.6. Extinção da punibilidade 760
3.7. Ação penal 761
3.8. Princípio da especialidade 761
4. Falsidade ideológica 761
4.1. Considerações iniciais 762
4.2. Sujeitos do crime 762
4.3. Conduta 762
4.4. Voluntariedade 765
4.5. Consumação e tentativa 765
4.6. Majorantes de pena 765
4.7. Extinção da punibilidade 767
4.8. Ação penal 767
4.9. Princípio da especialidade 767
5. Falso reconhecimento de firma ou letra 768
5.1. Considerações iniciais 768
5.2. Sujeitos do crime 768
5.3. Conduta 769
5.4. Voluntariedade 770
5.5. Consumação e tentativa 770
5.6. Ação penal 770
5.7. Princípio da especialidade 770
6. Certidão ou atestado ideologicamente falso 770
6.1. Considerações iniciais 771
6.2. Sujeitos do crime 771
6.3. Conduta 771
6.4. Voluntariedade 772
6.5. Consumação e tentativa 772
6.6. Falsidade material de atestado ou certidão 772
6.7. Ação penal 773
6.8. Princípio da especialidade 773
7. Falsidade de atestado médico 774
7.1. Considerações iniciais 774
7.2. Sujeitos do crime 774
7.3. Conduta 775
7.4. Voluntariedade 775
7.5. Consumação e tentativa 776
7.6. Ação penal 776
8. Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica 776
8.1. Considerações iniciais 776
8.2. Sujeitos do crime 777
8.3. Conduta 777
8.4. Voluntariedade 777
8.5. Consumação e tentativa 777
8.6. Uso do selo ou da peça filatélica 778
8.7. Ação penal 778
9. Uso de documento falso 778
9.1. Considerações iniciais 778

STJ00106821

9.2. Sujeitos do crime 779
9.3. Conduta 779
9.4. Voluntariedade 780
9.5. Consumação e tentativa 781
9.6. Extinção da punibilidade 782
9.7. Ação penal 782
9.8. Princípio da especialidade 783
10. Supressão de documento 783
10.1. Considerações iniciais 783
10.2. Sujeitos do crime 783
10.3. Conduta 784
10.4. Voluntariedade 784
10.5. Consumação e tentativa 784
10.6. Ação penal 785
10.7. Princípio da especialidade 785

CAPÍTULO IV – DE OUTRAS FALSIDADES .. 785

1. Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins 785
1.1. Considerações iniciais 785
1.2. Sujeitos do crime 786
1.3. Conduta 786
1.4. Voluntariedade 787
1.5. Consumação e tentativa 787
1.6. Figura privilegiada 787
1.7. Ação penal 787
2. Falsa identidade 787
2.1. Considerações iniciais 787
2.2. Sujeitos do crime 788
2.3. Conduta 788
2.4. Voluntariedade 789
2.5. Consumação e tentativa 789
2.6. Ação penal 790
2.7. Princípio da especialidade 790
3. Uso ou cessão para uso de documento de identificação civil de terceiro 790
3.1. Considerações iniciais 790
3.2. Sujeitos do crime 790
3.3. Conduta 790
3.4. Voluntariedade 791
3.5. Consumação e tentativa 791
3.6. Ação penal 791
3.7. Princípio da especialidade 792
4. Fraude de lei sobre estrangeiro 792
4.1. Considerações iniciais 792
4.2. Sujeitos do crime 792
4.3. Conduta 792
4.4. Voluntariedade 793
4.5. Consumação e tentativa 793
4.6. Atribuição de falsa qualidade a estrangeiro 793
4.7. Ação penal 794
5. Fraude à proibição da propriedade ou da posse de certos bens por estrangeiros 794
5.1. Considerações iniciais 794
5.2. Sujeitos do crime 795
5.3. Conduta 795
5.4. Voluntariedade 795
5.5. Consumação e tentativa 796
5.6. Ação penal 796
6. Adulteração de sinal identificador de veículo automotor 796
6.1. Considerações iniciais 796
6.2. Sujeitos do crime 796
6.3. Conduta 797
6.4. Voluntariedade 799
6.5. Consumação e tentativa 799
6.6. Forma equiparada 799
6.7. Ação penal 799

CAPÍTULO V – DAS FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO 799

1. Fraudes em certames de interesse público 799
1.1. Considerações iniciais 800
2. Sujeitos do crime 800
3. Conduta 801
4. Voluntariedade 803
5. Consumação e tentativa 803
6. Ação penal 803

TÍTULO XI
DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 805

CAPÍTULO I – DOS CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 805

1. Introdução 805
2. Crimes funcionais. Espécies 808

STJ00106821

3. Conceito de funcionário público para efeitos penais 809
4. Responsabilidade extrapenal da pessoa jurídica por atos de corrupção 813
5. Tipos penais. Peculato 826
6. Peculato apropriação e desvio (peculato próprio) 827
6.1. Considerações iniciais 827
6.2. Sujeitos do crime 827
6.3. Conduta 828
6.4. Peculato apropriação 829
6.5. Peculato desvio 830
6.6. Voluntariedade 830
6.7. Consumação e tentativa 831
7. Peculato furto (peculato impróprio) 833
7.1. Considerações gerais 833
8. Peculato culposo 833
8.1. Considerações gerais 834
9. Reparação do dano e ação penal 834
9.1. Considerações iniciais 834
9.2. Ação penal 835
9.3. Princípio da especialidade 835
10. Peculato mediante erro de outrem 835
10.1. Considerações iniciais 836
10.2. Sujeitos do crime 836
10.3. Conduta 836
10.4. Voluntariedade 836
10.5. Consumação e tentativa 837
10.6. Ação penal 837
10.7. Princípio da especialidade 837
11. Inserção de dados falsos em sistema de informações 837
11.1. Peculato eletrônico. Inovações advindas com a Lei 9.983/2000 837
11.2. Considerações iniciais 838
11.3. Sujeitos do crime 838
11.4. Conduta 839
11.5. Voluntariedade 839
11.6. Consumação e tentativa 839
11.7. Ação penal 839
11.8. Princípio da especialidade 840
12. Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações 840
12.1. Considerações iniciais 840
12.2. Sujeitos do crime 840
12.3. Conduta 841
12.4. Voluntariedade 841
12.5. Consumação e tentativa 841
12.6. Ação penal 841
13. Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento 841
13.1. Considerações iniciais 842
13.2. Sujeitos do crime 842
13.3. Conduta 842
13.4. Voluntariedade 843
13.5. Consumação e tentativa 843
13.6. Ação penal 843
13.7. Princípio da especialidade 843
14. Emprego irregular de verbas ou rendas públicas 843
14.1. Considerações iniciais 843
14.2. Sujeitos do crime 844
14.3. Conduta 844
14.4. Voluntariedade 844
14.5. Consumação e tentativa 844
14.6. Ação penal 845
14.7. Princípio da especialidade 845
15. Concussão 845
15.1. Considerações iniciais 845
15.2. Sujeitos do crime 845
15.3. Conduta 846
15.4. Voluntariedade 848
15.5. Consumação e tentativa 849
15.6. Ação penal 850
16. Excesso de exação 850
16.1. Sujeitos do crime 850
16.2. Conduta 851
16.3. Voluntariedade 851
16.4. Consumação e tentativa 852
16.5. Ação penal 852
16.6 Princípio da especialidade 852
17. Corrupção passiva 852
17.1. Considerações iniciais 853
17.2. Sujeitos do crime 853
17.3. Conduta 853
17.4. Voluntariedade 858
17.5. Consumação e tentativa 858
17.6. Majorante e forma privilegiada 858
17.6.1. Majorante 858
17.6.2. Forma privilegiada 858

STJ00106821

17.7. Ação penal 859
17.8. Princípio da especialidade 859
18. Facilitação de contrabando ou descaminho 859
18.1. Considerações iniciais 859
18.2. Sujeitos do crime 860
18.3. Conduta 860
18.4. Voluntariedade 860
18.5. Consumação e tentativa 860
18.6. Ação penal 860
19. Prevaricação 861
19.1. Considerações iniciais 861
19.2. Sujeitos do crime 861
19.3. Conduta 861
19.4. Voluntariedade 862
19.5. Consumação e tentativa 863
19.6. Ação penal 863
19.7. Princípio da especialidade 863
20. Prevaricação imprópria 863
20.1. Considerações iniciais 863
20.2. Sujeitos do crime 864
20.3. Conduta 865
20.4. Voluntariedade 866
20.5. Consumação e tentativa 866
20.6. Ação penal 866
21. Condescendência criminosa 866
21.1. Considerações iniciais 866
21.2. Sujeitos do crime 866
21.3. Conduta 867
21.4. Voluntariedade 867
21.5. Consumação e tentativa 868
21.6. Ação penal 868
21.7. Princípio da especialidade 868
22. Advocacia administrativa 868
22.1. Considerações iniciais 868
22.2. Sujeitos do crime 869
22.3. Conduta 869
22.4. Voluntariedade 870
22.5. Consumação e tentativa 871
22.6. Ação penal 871
22.7. Princípio da especialidade 871
23. Violência arbitrária 871
23.1. Considerações Iniciais 871
23.2. Sujeitos do crime 872
23.3. Conduta 872
23.4. Voluntariedade 873
23.5. Consumação e tentativa 873
23.6. Ação penal 873
23.7. Princípio da especialidade 873
24. Abandono de função 874
24.1. Considerações iniciais 874
24.2. Sujeitos do crime 874
24.3. Conduta 875
24.4. Voluntariedade 875
24.5. Consumação e tentativa 875
24.6. Ação penal 876
24.7. Princípio da especialidade 876
25. Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado 876
25.1. Considerações iniciais 876
25.2. Sujeitos do crime 876
25.3. Conduta 877
25.4. Voluntariedade 877
25.5. Consumação e tentativa 877
25.6. Ação penal 878
25.7. Princípio da especialidade 878
26. Violação de sigilo funcional 878
26.1. Considerações iniciais 878
26.2. Sujeitos do crime 878
26.3. Conduta 879
26.4. Voluntariedade 880
26.5. Consumação e tentativa 880
26.6. Figuras equiparadas 881
26.7. Qualificadora 881
26.8. Ação penal 881
26.9. Princípio da especialidade 881
27. Violação do sigilo de proposta de concorrência 882
27.1 Considerações gerais 882
28. Funcionário público 882
28.1. Considerações gerais 882

CAPÍTULO II – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 883

1. Introdução 883
2. Usurpação de função pública 885
2.1. Considerações iniciais 885
2.2. Sujeitos do crime 885

STJ00106821

2.3. Conduta 886
2.4. Voluntariedade 887
2.5. Consumação e tentativa 887
2.6. Qualificadora 888
2.7. Ação penal 888
2.8. Princípio da especialidade 888
3. Resistência 888
3.1. Considerações iniciais 888
3.2. Sujeitos do crime 889
3.3. Conduta 889
3.3.1. Oposição mediante agressão 889
3.3.2. À execução de ato legal 890
3.3.3. Contra funcionário competente ou particular que lhe presta auxílio 890
3.4. Voluntariedade 891
3.5. Consumação e tentativa 891
3.6. Qualificadora 893
3.7. Ação penal 893
3.8. Princípio da especialidade 893
4. Desobediência 894
4.1. Considerações iniciais 894
4.2. Sujeitos do crime 894
4.3. Conduta 895
4.4. Voluntariedade 897
4.5. Consumação e tentativa 898
4.6. Ação penal 898
4.7. Princípio da especialidade 898
5. Desacato 899
5.1. Considerações iniciais 899
5.2. Sujeitos do crime 899
5.3. Conduta 901
5.4. Voluntariedade 904
5.5. Consumação e tentativa 905
5.6. Ação penal 905
5.7. Princípio da especialidade 905
6. Tráfico de influência 905
6.1. Considerações iniciais 906
6.2. Sujeitos do delito 906
6.3. Conduta 906
6.4. Voluntariedade 907
6.5. Consumação e tentativa 907
6.6. Majorante de pena 907
6.7. Ação penal 907
6.8. Princípio da especialidade 908
7. Corrupção ativa 908
7.1. Considerações iniciais 908
7.2. Sujeitos do delito 908
7.3. Conduta 908
7.4. Voluntariedade 910
7.5. Consumação e tentativa 910
7.6. Majorantes de pena 911
7.7. Ação penal 911
7.8. Princípio da especialidade 911
8. Descaminho 912
8.1. Considerações iniciais 912
8.2. Sujeitos do delito 913
8.3. Conduta 913
8.4. Voluntariedade 915
8.5. Consumação e tentativa 915
8.6. Descaminho por assimilação 919
8.7. Cláusula de equiparação 921
8.8. Majorante de pena 921
8.9. Extinção da punibilidade 922
8.10. Ação penal 923
9. Contrabando 923
9.1. Considerações iniciais 924
9.2. Sujeitos do delito 924
9.3. Conduta 924
9.4. Voluntariedade 926
9.5. Consumação e tentativa 926
9.6. Contrabando por assimilação 926
9.7. Cláusula de equiparação 927
9.8. Majorante de pena 927
9.9. Ação penal 928
10. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência 928
10.1. Considerações iniciais 928
10.2. Sujeitos do delito 929
10.3. Conduta 929
10.4. Voluntariedade 929
10.5. Consumação e tentativa 929
10.6. Abstenção subornada 930
10.7. Ação penal 930
10.8. Princípio da especialidade 930
11. Inutilização de edital ou de sinal 931
11.1. Considerações iniciais 931
11.2. Sujeitos do delito 931

STJ00106821

11.3. Conduta 931
11.4. Voluntariedade 932
11.5. Consumação e tentativa 933
11.6. Ação penal 933
11.7. Princípio da especialidade 933
12. Subtração ou inutilização de livro ou documento 933
12.1. Considerações iniciais 934
12.2. Sujeitos do delito 934
12.3. Conduta 934
12.4. Voluntariedade 935
12.5. Consumação e tentativa 935
12.6. Ação penal 936
12.7. Princípio da especialidade 936
13. Sonegação de contribuição previdenciária 936
13.1. Considerações iniciais 937
13.2. Sujeitos do delito 937
13.3. Conduta 937
13.4. Voluntariedade 940
13.5. Consumação e tentativa 941
13.6. Extinção da punibilidade 942
13.7. Perdão judicial ou aplicação de pena de multa 945
13.8. Crime privilegiado 945
13.9. Ação penal 946

CAPÍTULO II-A – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA 946

1. Introdução 946
2. Conceito de funcionário público estrangeiro para fins penais 946
3. Responsabilidade extrapenal da pessoa jurídica por atos de corrupção contra a administração pública estrangeira 946
4. Corrupção ativa em transação comercial internacional 950
4.1. Considerações iniciais 950
4.2. Sujeitos do crime 951
4.3. Conduta 952
4.4. Voluntariedade 952
4.5. Consumação e tentativa 952
4.6. Majorante de pena 953
4.7. Ação penal 953
5. Tráfico de influência em transação comercial internacional 953
5.1. Considerações iniciais 953
5.2. Sujeitos do delito 953
5.3. Conduta 954
5.4. Voluntariedade 954
5.5. Consumação e tentativa 955
5.6. Majorante de pena 955
5.7. Ação penal 955
6. Funcionário público estrangeiro 955
6.1. Considerações gerais 955

CAPÍTULO III – DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA 956

1. Introdução 956
2. Reingresso de estrangeiro expulso 956
2.1. Considerações iniciais 956
2.2. Sujeitos do delito 957
2.3. Conduta 957
2.4. Voluntariedade 958
2.5. Consumação e tentativa 958
2.6. Ação penal 959
3. Denunciação caluniosa 959
3.1. Considerações iniciais 959
3.2. Sujeitos do delito 959
3.3. Conduta 960
3.4. Voluntariedade 962
3.5. Consumação e tentativa 964
3.6. Majorante e minorante de pena 965
3.6.1. Majorante de pena 965
3.6.2. Minorante de pena: denunciação caluniosa de contravenção penal 965
3.7. Ação penal 965
3.8. Princípio da especialidade 965
4. Comunicação falsa de crime ou de contravenção 966
4.1. Considerações iniciais 966
4.2. Sujeitos do delito 966
4.3. Conduta 967
4.4. Voluntariedade 967
4.5. Consumação e tentativa 968
4.6. Ação penal 969
4.7. Princípio da especialidade 969
5. Autoacusação falsa 969

STJ00106821

5.1. Considerações iniciais 969
5.2. Sujeitos do delito 970
5.3. Conduta 970
5.4. Voluntariedade 970
5.5. Consumação e tentativa 971
5.6. Ação penal 972
5.7. Princípio da especialidade 972
6. Falso testemunho ou falsa perícia 972
6.1. Considerações iniciais 972
6.2. Sujeitos do delito 973
6.3. Conduta 975
6.4. Voluntariedade 977
6.5. Consumação e tentativa 978
6.6. Majorantes de pena 979
6.7. Extinção da punibilidade 979
6.8. Ação penal 981
6.9. Princípio da especialidade 981
7. Corrupção ativa de testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete 981
7.1. Considerações iniciais 982
7.2. Sujeitos do delito 982
7.3. Conduta 982
7.4. Voluntariedade 983
7.5. Consumação e tentativa 984
7.6. Majorante de pena 984
7.7. Ação penal 984
7.8. Princípio da especialidade 984
8. Coação no curso do processo 984
8.1. Considerações iniciais 984
8.2. Sujeitos do delito 985
8.3. Conduta 985
8.4. Voluntariedade 987
8.5. Consumação e tentativa 987
8.6. Ação penal 987
8.7. Princípio da especialidade 988
9. Exercício arbitrário das próprias razões 988
9.1. Considerações iniciais 988
9.2. Sujeitos do delito 988
9.3. Conduta 989
9.4. Voluntariedade 990
9.5. Consumação e tentativa 990
9.6. Ação penal 991
10. Subtração, supressão ou danificação de coisa própria no legítimo poder de terceiro 991
10.1. Considerações iniciais 992
10.2. Sujeitos do delito 992
10.3. Conduta 992
10.4. Voluntariedade 993
10.5. Consumação e tentativa 994
10.6. Ação penal 994
11. Fraude processual 994
11.1. Considerações iniciais 994
11.2. Sujeitos do delito 994
11.3. Conduta 995
11.4. Voluntariedade 996
11.5. Consumação e tentativa 996
11.6. Qualificadora 997
11.7. Princípio da especialidade 997
12. Favorecimento pessoal 997
12.1. Considerações iniciais 998
12.2. Sujeitos do delito 998
12.3. Conduta 998
12.4. Voluntariedade 1000
12.5. Consumação e tentativa 1001
12.6. Escusa absolutória 1001
12.7. Ação penal 1001
12.8. Princípio da especialidade 1002
13. Favorecimento real 1002
13.1. Considerações iniciais 1002
13.2. Sujeitos do delito 1002
13.3. Conduta 1002
13.4. Voluntariedade 1004
13.5. Consumação e tentativa 1004
13.6. Ação penal 1005
13.7. Princípio da especialidade 1005
14. Introdução de aparelho de comunicação, sem autorização legal, em estabelecimento prisional 1005
14.1. Considerações iniciais 1005
14.2. Sujeitos do crime 1006
14.3. Conduta 1007
14.4. Voluntariedade 1007
14.5. Consumação e tentativa 1007
14.6. Ação penal 1007
15. Exercício arbitrário ou abuso de poder 1007
15.1. Considerações gerais 1008
16. Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança 1008
16.1. Considerações iniciais 1009

STJ00106821

16.2. Sujeitos do delito 1009
16.3. Conduta 1009
16.4. Voluntariedade 1011
16.5. Consumação e tentativa 1011
16.6. Qualificadoras 1011
16.7. Ação penal 1012
16.8. Princípio da especialidade 1012
17. Evasão mediante violência contra pessoa 1012
17.1. Considerações iniciais 1012
17.2. Sujeitos do delito 1013
17.3. Conduta 1013
17.4. Voluntariedade 1014
17.5. Consumação e tentativa 1014
17.6. Ação penal 1015
17.7. Princípio da especialidade 1015
18. Arrebatamento de preso 1015
18.1. Considerações iniciais 1015
18.2. Sujeitos do delito 1015
18.3. Conduta 1016
18.4. Voluntariedade 1016
18.5. Consumação e tentativa 1017
18.6. Ação penal 1017
18.7. Princípio da especialidade 1017
19. Motim de presos 1017
19.1. Considerações iniciais 1017
19.2. Sujeitos do delito 1018
19.3. Conduta 1018
19.4. Voluntariedade 1019
19.5. Consumação e tentativa 1019
19.6. Ação penal 1019
19.7. Princípio da especialidade 1019
20. Patrocínio infiel 1019
20.1. Considerações iniciais 1020
20.2. Sujeitos do delito 1020
20.3. Conduta 1021
20.4. Voluntariedade 1022
20.5. Consumação e tentativa 1022
21. Patrocínio simultâneo ou tergiversação .. 1022
21.1. Considerações gerais 1022
22. Ação penal (patrocínio infiel e patrocínio simultâneo ou tergiversação) 1023
23. Sonegação de papel ou objeto de valor probatório 1023
23.1. Considerações iniciais 1023
23.2. Sujeitos do delito 1024
23.3. Conduta 1024
23.4. Voluntariedade 1025
23.5. Consumação e tentativa 1025
23.6. Ação penal 1026
23.7. Princípio da especialidade 1026
24. Exploração de prestígio 1026
24.1. Considerações iniciais 1026
24.2. Sujeitos do delito 1026
24.3. Conduta 1027
24.4. Voluntariedade 1028
24.5. Consumação e tentativa 1028
24.6. Majorante de pena 1028
24.7. Ação penal 1029
24.8. Princípio da especialidade 1029
25. Violência ou fraude em arrematação judicial 1029
25.1. Considerações iniciais 1029
25.2. Sujeitos do delito 1029
25.3. Conduta 1029
25.4. Voluntariedade 1030
25.5. Consumação e tentativa 1030
25.6. Ação penal 1030
26. Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito 1031
26.1. Considerações iniciais 1031
26.2. Sujeitos do delito 1031
26.3. Conduta 1032
26.4. Voluntariedade 1032
26.5. Consumação e tentativa 1032
26.6. Ação penal 1033
26.7. Princípio da especialidade 1033

CAPÍTULO IV – DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS 1033

1. Introdução 1033
2. Contratação de operação de crédito 1033
2.1. Considerações iniciais 1034
2.2. Sujeitos do delito 1034
2.3. Conduta 1034
2.4. Voluntariedade 1035
2.5. Consumação e tentativa 1035
2.6. Crimes assemelhados 1036
2.7. Ação penal 1037
3. Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar 1037

STJ00106821

3.1. Considerações iniciais 1037
3.2. Sujeitos do delito 1037
3.3. Conduta 1037
3.4. Voluntariedade 1038
3.5. Consumação e tentativa 1039
3.6. Ação penal 1039
4. Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura 1039
4.1. Considerações iniciais 1039
4.2. Sujeitos do delito 1040
4.3. Conduta 1040
4.4. Voluntariedade 1041
4.5. Consumação e tentativa 1041
4.6. Ação penal 1042
5. Ordenação de despesa não autorizada 1042
5.1. Considerações iniciais 1042
5.2. Sujeitos do delito 1042
5.3. Conduta 1042
5.4. Voluntariedade 1043
5.5. Consumação e tentativa 1044
5.6. Ação penal 1044
6. Prestação de garantia graciosa 1044
6.1. Considerações iniciais 1044
6.2. Sujeitos do delito 1045
6.3. Conduta 1045
6.4. Voluntariedade 1045
6.5. Consumação e tentativa 1046
6.6. Ação penal 1046
7. Não cancelamento de restos a pagar 1046
7.1. Considerações iniciais 1046
7.2. Sujeitos do delito 1047
7.3. Conduta 1047
7.4. Voluntariedade 1047
7.5. Consumação e tentativa 1048
7.6. Ação penal 1048
8. Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura 1048
8.1. Considerações iniciais 1048
8.2. Sujeitos do delito 1049
8.3. Conduta 1049
8.4. Voluntariedade 1050
8.5. Consumação e tentativa 1050
8.6. Ação penal 1050
9. Oferta pública ou colocação de títulos no mercado 1050
9.1. Considerações iniciais 1050
9.2. Sujeitos do delito 1051
9.3. Conduta 1051
9.4. Voluntariedade 1051
9.5. Consumação e tentativa 1052
9.6. Ação penal 1052
Bibliografia 1053

STJ00106821

ÍNDICE DE PERGUNTAS

TÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A PESSOA **43**

☑ Quando se inicia a vida extrauterina? 47

☑ Quando se inicia o parto? 47

☑ O agente que, sabendo ser portador do vírus HIV, oculta a doença da parceira e com ela mantém conjunção carnal, pratica qual crime? 50

☑ A vingança é motivo torpe? 56

☑ Pode figurar como vítima do feminicídio pessoa transexual? 66

☑ De quem é a competência para o sumário da culpa no feminicídio? 68

☑ O homicídio praticado contra guardas civis (municipais ou metropolitanos) está abrangido na qualificadora do inciso VII do § 2º do art. 121? 69

☑ E o homicídio praticado contra agentes de segurança viária, está no âmbito da qualificadora? 69

☑ E quanto ao homicídio praticado contra agentes de polícia do Congresso Nacional, pode-se afirmar que atrai a qualificadora? 69

☑ No caso de homicídio qualificado-privilegiado surge uma pergunta: o crime será hediondo?. 73

☑ Quantas pessoas devem, no mínimo, integrar o "grupo" de extermínio ou a milícia privada? ... 74

☑ Quando um grupo de extermínio (ou milícia privada) promove matança, os agentes respondem somente por homicídio majorado (art. 121, § 6º) ou em concurso com o delito de formação de tais grupos criminosos (art. 288-A)? 75

☑ A conduta daquele que limpa arma carregada próximo de crianças, vindo, acidentalmente, a acioná-la e matar o infante, seria um caso de negligência ou imprudência? O médico responsável pela morte de seu paciente em consequência de uma intervenção cirúrgica que ele empreende sem perfeito domínio da técnica configura imperícia ou negligência? 77

☑ Que crime estaria caracterizado no caso daquele que induziu ou instigou o ofendido ao suicídio e no momento culminante do ato acabou interferindo na sua execução? 87

☑ Existindo um sobrevivente, pergunta-se: foi ele (sobrevivente) quem abriu a válvula de gás? . 92

☑ Para que incida a majorante do art. 127 do CP não é indispensável que o aborto se consume. Basta que a gestante sofra lesão grave ou que venha a morrer. Essa conclusão decorre do próprio texto da lei, que determina o acréscimo quando as lesões graves ou a morte constituem consequências do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo. Neste caso, o agente responderá por tentativa de aborto qualificado? Seria uma exceção à regra de que não cabe tentativa em crime preterdoloso? 107

☑ Tratando-se de vítima mulher, não fica dúvida de que, na hipótese do § 10, a ação penal é pública incondicionada. Já nas demais (§§ 9º e 11), havendo lesões somente leves, a discussão era inevitável: considerando que foi a Lei 9.099/95 que alterou, nesses casos, o tipo de ação penal, passando de incondicionada para condicionada; considerando, porém, que o art. 41 da Lei 11.340/2006 proíbe aos crimes contra a mulher, no ambiente doméstico e familiar, a aplicação dos dispositivos da citada lei (Lei 9.099/95), qual, afinal, o tipo de ação penal? 133

STJ00106821

☑ No crime de perigo de contágio venéreo (art. 130 do CP), como tratar a situação em que da prática do ato de libidinagem ocorre o contágio da vítima, resultado que não faz parte da vontade do agente? 144

☑ Agente que, buscando apenas amedrontar o seu desafeto, contra ele atira com arma de fogo, expondo a sua vida a risco real e concreto, por qual crime responde? 149

☑ Se a morte do periclitante for inevitável, responderá o agente pela omissão do comportamento devido, apesar de este não ter a capacidade de evitar o resultado danoso? 161

☑ E se a exigência ocorrer num atendimento de urgência (e não de emergência)? 166

☑ Admite-se concurso de crimes? 182

☑ Imputar fatos criminosos, sabidamente inverídicos, contra pessoa jurídica, capaz de abalar o seu crédito e a confiança exigida pelo mercado configura calúnia? 184

☑ A autocalúnia é punida? 184

☑ A autoinjúria é crime? 193

☑ É cabível o perdão judicial (§ 1º) na injúria qualificada por preconceito? 197

☑ Para a configuração da majorante do art. 141, III, computa-se a vítima do crime contra a honra? 199

☑ É possível constranger ilegalmente alguém por meio da omissão? 209

☑ Sabendo-se que a ação penal do rapto era, em regra, de iniciativa privada, e a do sequestro qualificado pela finalidade libidinosa, pública incondicionada, com a alteração trazida pela Lei 11.106/05, devem os fatos ser descritos em queixa-crime, oferecida pela vítima, ou em denúncia, proposta pelo Ministério Público? 219

☑ Classificado expressamente pelo Código como crime contra a liberdade individual, de quem é competência para o processo e julgamento do crime de redução a condição análogo à de escravo? 221

☑ O consentimento do ofendido exclui o crime de tráfico de pessoas? 228

☑ Se o agente invade o computador da vítima para descobrir sua senha e subtrai valores de sua conta bancária, pratica qual crime? 270

TÍTULO II
DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO 273

☑ Não se exigindo qualidade especial do agente (delito comum), qualquer pessoa pode ser sujeito ativo do furto, salvo o proprietário. Este, subtraindo coisa sua que se encontra na legítima posse de terceiro, pratica qual infração penal? 274

☑ A subtração de objetos deixados dentro de uma sepultura configura qual crime? 276

☑ O furto famélico (para saciar a fome) é crime? 277

☑ Nélson Hungria formula a seguinte hipótese, comum na prática: o indivíduo, visando "surrupiar" dinheiro do bolso da calça de transeunte, se depara com a algibeira vazia. Haverá, no caso, tentativa punível ou crime impossível (art. 17 do CP)? 278

☑ A instalação de sistema de vigilância pode tornar impossível a consumação do furto? 279

☑ O § 1º do art. 155 aumenta a pena de um terço se o crime é praticado durante o repouso noturno. O que significa "repouso noturno"? 281

☑ Sabendo que o rompimento de obstáculo para qualificar o crime há de ser exterior à coisa subtraída, lembra a doutrina que se a violência for exercida contra o próprio objeto visado não incide a qualificadora. Seguindo essa lição, temos que o rompimento do vidro do veículo constitui violência contra a própria coisa objeto da subtração, não qualificando o furto

STJ00106821

(RT 80/264). Daí surge a inevitável indagação: se destruir ***o vidro*** não qualifica o delito quando a coisa visada é o próprio veículo, será que qualifica no caso de se visar a subtração do seu aparelho de som? 287

☑ Aplica-se o princípio da insignificância quando o furto é qualificado pelo rompimento de obstáculo? 288

☑ O sócio de fato pode cometer o crime do art. 156 do CP? 298

☑ Como tratar o caso do agente que, por erro, subtrai coisa comum pensando ser alheia? 299

☑ O que são valores? 308

☑ De quem é a competência para julgar o crime de roubo cometido contra os Correios? 309

☑ No crime de latrocínio, havendo pluralidade de vítimas numa só subtração há também pluralidade de crimes? 315

☑ Se a extorsão (simples, genérica) com resultado morte constitui crime hediondo, que sentido teria afirmar que a extorsão qualificada, específica não o seria? 326

☑ Visão legalista versus visão constitucionalista: qual é o problema da visão legalista do Direito penal? 327

☑ Se a extorsão genérica (ou simples) com morte é crime hediondo, como se pode negar que a extorsão qualificada (ou especificada) com morte não o seja? 327

☑ Qual o outro erro dessa visão legalista? 327

☑ A extorsão (especificada no § 3º, quando resulta morte) é crime hediondo? 327

☑ Mas atenção: daí cabe inferir que todas as disposições da Lei dos Crimes Hediondos devem, então, ter incidência contra o réu (que praticou uma extorsão específica com resultado morte)? 327

☑ Pessoa jurídica pode ser vítima do crime de extorsão mediante sequestro? 329

☑ A supressão ou alteração de marca ou sinal indicativo de propriedade em um único animal pertencente ao rebanho configura o crime do art. 162 do CP? 345

☑ O condômino pode praticar o crime de dano? 347

☑ Fazer desaparecer, dolosamente, um pássaro doméstico da vigilância do seu dono configura dano? 347

☑ Essa discussão não é meramente acadêmica, apresentando real interesse prático. Por exemplo, preso que danifica a cela para fugir pratica o crime? 349

☑ Constitui o crime de dano contra o patrimônio da União a conduta de carimbar ou inserir imagens ou inscrições em cédulas de papel-moeda? 352

☑ É possível apropriação indébita de coisa fungível? 359

☑ Admite-se o princípio da insignificância no crime de apropriação indébita? 361

☑ Será que todas as hipóteses são alcançadas pela majorante em estudo? 362

☑ Ora, se esse valor é insignificante para o fim de ajuizamento da execução fiscal, com muito mais razão é irrelevante para fins penais. A dúvida, no entanto, está em saber até qual valor a dívida é etiquetada como irrelevante? 372

☑ Instalou-se a dúvida: a análise da insignificância deve considerar a Lei 10.522/02 (R$ 10.000,00) ou a Portaria 75/12 (R$ 20.000,00)? 372

☑ A fraude bilateral (má-fé do agente e da vítima) exclui o crime? 384

☑ Quando o agente, mediante engodo, consegue obter da vítima, não dinheiro ou coisa de valor econômico imediato, mas um título de crédito (ex.: nota promissória ou um cheque), tem-se crime consumado ou tentado? 386

STJ00106821

☑ Emissão de cheque sem fundos para pagamento de dívida de jogo configura o crime? 395

☑ O que se deve entender por pequeno valor? 395

☑ O privilégio, no crime de estelionato, aplica-se somente ao "caput" do art. 171 do CP, ou também às formas equiparadas trazidas no parágrafo seguinte (§ 2º)? 395

☑ A fraude configuradora do crime do art. 179 do CP pode ocorrer a qualquer tempo ou pressupõe processo civil já está instaurado (em fase de execução ou cognitiva)? 430

☑ Existe receptação (própria ou imprópria) de coisa produto de ato infracional? 435

☑ Pergunta-se: é possível receptação qualificada privilegiada? 443

TÍTULO IV
DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO 465

☑ Pessoa jurídica pode ser vítima do crime de boicotagem violenta? 469

☑ O médico que continua a exercer a profissão após ter sua inscrição cancelada no Conselho Federal de Medicina pratica o delito do art. 205 (exercício e atividade com infração de decisão administrativa) ou do art. 282 (exercício ilegal da medicina)? 483

☑ Por fim, indaga-se: qual o sentido do termo trabalhadores? 485

TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL 503

☑ Qual o tratamento jurídico para o denominado "stealthing"? 506

☑ A prática de conjunção carnal seguida de atos libidinosos (sexo anal, por exemplo) gera pluralidade de delitos? 508

☑ É possível assédio sexual praticado por professor em face de aluno? De bispo para com o sacerdote? 517

☑ Existe o crime de assédio sexual se o empregador constrange sua subalterna para favorecer sexualmente seu filho (do empregador)? 518

☑ No crime do art. 218-A do CP, exige-se a presença física (*in loco*) do menor? 533

☑ A prostituta pode ser vítima do delito do art. 218-B? 537

☑ Há facilitação de prostituição na conduta do agente que mantém página na internet em que prostitutas anunciam seus serviços? 537

☑ Diante da mudança na regra da ação penal dos crimes sexuais, os fatos anteriores que dependiam de representação continuam vinculados à condição de procedibilidade ou o Ministério Público pode oferecer denúncia independentemente de iniciativa da vítima? 549

☑ Como encarar a micção em público? É crime ou indiferente penal? 573

☑ Sabendo que a mulher pode ser sujeito ativo de estupro, tendo um homem como vítima, haverá o aumento de pena previsto no art. 234-A do CP quando, nessa condição, engravidar? 579

☑ A autora do crime sexual, engravidando em face do estupro que praticou, pode abortar legalmente, nos termos do art. 128, II, do CP? 580

TÍTULO VII
DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA 583

☑ Por fim, sabendo-se que o crime de bigamia é antecedido de declaração falsa do agente a respeito do seu estado civil no processo de habilitação, fica a pergunta: o crime de falsidade fica absorvido pelo de bigamia? 587

STJ00106821

TÍTULO VIII
DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA **625**

☑ E como interpretar o uso de gás lacrimogêneo pela polícia? 636

☑ O conhecido "surf ferroviário" (jovens se equilibrando sobre a composição do trem em andamento) configura o crime do art. 260 do CP? 652

☑ O movimento de greve pode configurar o crime do art. 265 do CP? 664

☑ O fornecimento de substância medicinal de melhor qualidade que a receitada configura o crime do art. 280 do CP? 697

TÍTULO IX
DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA **711**

☑ Apologia de crime culposo é típica? 713

☑ É possível uma pessoa pertencer a mais de uma associação criminosa? 716

☑ Quantas pessoas devem, no mínimo, integrar o grupo (no caso, organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão)? 722

TÍTULO X
DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA **727**

☑ A substituição de fotografia em documento público configura o crime do art. 297 do CP? 753

☑ A simulação, estabelecida no Código Civil como causa de nulidade do negócio jurídico, dá ensejo à falsidade ideológica? 763

☑ Como caracterizar a conduta daquele que abusa do papel em branco assinado? 763

☑ Se o agente se irroga falsa identidade para afastar de si a responsabilidade por eventual prática criminosa, comete o crime do art. 307 do CP? 788

☑ A simples substituição de placas de um veículo pelas de outro (sem adulterar ou remarcar número) configura o crime? 798

TÍTULO XI
DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **805**

☑ Realmente aqui a conduta do servidor se mostra ainda mais censurável, demonstrando um atrevimento incomum. Da simples leitura do parágrafo em estudo, nasce a pergunta: será que prefeitos, governadores e presidente da República, quando autores de crimes funcionais, estão inevitavelmente compreendidos na majorante? 812

☑ Abrangeria ela também a mera detenção? 829

☑ Haverá o crime de peculato culposo se o agente público negligente concorre para a prática de delito não funcional, como, por exemplo, um furto? 834

☑ De quem é a competência para julgar o crime de concussão cometido pelo médico servidor do SUS? 847

☑ Haverá o crime de concussão quando a indevida vantagem exigida é para a própria administração pública? 849

☑ É possível praticar corrupção passiva por omissão? 854

☑ E se o funcionário, ao invés de apenas permitir o acesso ao aparelho, pessoalmente entregá-lo ou, então, deixar de retirar do preso aparelho que já está em sua posse? Pratica o crime do art. 319-A do CP? 865

☑ Aquele que se intitula detetive particular e se dispõe a fazer "investigações" pratica o delito de usurpação de função pública? 886

☑ Nos termos do disposto no § 2º, as penas do artigo 329 do CP são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência (lesão corporal ou homicídio). Daí surge a inevitável indagação: trata-se, no caso, de concurso formal ou material? 893

☑ Sabe-se que o STF consolidou o entendimento de que a constituição definitiva do crédito tributário, nos crimes materiais contra a ordem tributária, é condição para a tipicidade (súmula vinculante nº 24). Daí surge a questão: isso se estende ao descaminho? A resposta pressupõe a solução de outra indagação: o descaminho é crime formal ou material? 915

☑ Instalou-se a dúvida: a análise da insignificância deve considerar a Lei 10.522/02 (R$ 10.000,00) ou a Portaria 75/12 (R$ 20.000,00)? 916

☑ Uma sucessão de normas sobre o assunto, além de causar o cancelamento da Súmula 560 do STF ("a extinção da punibilidade, pelo pagamento do tributo devido, estende-se ao crime de contrabando ou descaminho, por força do art. 18, § 2º, do Decreto-lei 157/67"), provocou séria dúvida na doutrina e na jurisprudência: será que o recolhimento oportuno do tributo sonegado extingue a punibilidade do delito de descaminho? 923

☑ Admite-se o princípio da insignificância no contrabando? 925

☑ Daí surge a inevitável indagação: trata-se, no caso, de concurso formal ou material? 930

☑ E se houver o pagamento da contribuição social sonegada posterior à ação fiscal, porém antes do recebimento da denúncia? 943

☑ Será possível a denunciação caluniosa contra os mortos? 962

☑ Comunicação falsa de crime (ou contravenção) perante policiais militares configura o ilícito em estudo? 967

☑ Surge então a inevitável pergunta: a comunicação falsa será absorvida pelo estelionato ou o agente responderá pelos dois crimes, em concurso? 968

☑ O crime do art. 342 admite o concurso de agentes? 975

☑ Mas, que é a verdade? 976

☑ Processo anulado faz desaparecer falso testemunho? 976

☑ A lei, referindo-se a sentença, fomenta a dúvida: será a de primeira instância ou a definitiva?. 980

☑ Daí surge a inevitável indagação: trata-se, no caso, de concurso formal ou material? 987

☑ E se o agente foi absolvido por falta de provas, aquele que o auxiliou a subtrair-se da ação da autoridade responde pelo favorecimento pessoal? 999

☑ Mas qual será o número mínimo de presos em levante para configurar o delito do art. 354 do CP? 1018